



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

## INDICAÇÃO Nº 021/2023

Destinatário: **Poder Legislativo**

Vereador Autor: *Marcos Ferreira Araújo*

Exmº. Senhor,

**MAURO MARTINS PRETO**

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

N e s t a.

**APROVADO**

07 / 08 / 2023

ASS:

**PRESIDENTE**

**INDICA** ao prefeito municipal a **CEDER UMA FAIXA DE TERRA EM ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO PARA AMPLIAÇÃO/ALARGAMENTO DE RUA.**

Faço saber que o Vereador da **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, **INDICA**, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, a **CEDER UMA FAIXA DE TERRA PARA AMPLIAÇÃO DE RUA NA ÁREA ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANTIGO PRÉDIO COLÉGIO PRUDÊNCIO FERREIRA.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica visto que, há tempos estamos enfrentando problemas no trânsito daquela região, a questão é que a área antes citada é ampla e com o fundo do lote voltado para a praça frente ao salão paroquial, cruzamento da Rua Benedito Antônio de Araújo com a Rua Eva de Carvalho Feitosa, um endereço marcado por diversos acidentes, a má distribuição do espaço urbano, a pouca visibilidade junto a ladeira íngreme da Rua Benedito Antônio são provavelmente as causas de tantas ocorrências no local, os moradores e frequentadores da região acreditam que o alargamento da rua no trecho frente a pracinha auxiliaria na melhoria do trânsito reduzindo assim o risco de novos acidentes.

Portanto, diante a solicitação da comunidade **INDICO** ao prefeito municipal o envio da equipe da Agência Municipal de Trânsito – AMT ao local para realização de estudos considerando a ampliação da via, mediante a possibilidade de tal ação que o município disponibilize a faixa terra necessária da referida área para realização da obra.

Pela relevância da matéria, e interesse da coletividade conto pela aprovação dos nobres pares.

**Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.**

  
**MARCOS FERREIRA DE ARAÚJO**  
Vereador – MDB